SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 18 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1964

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019
Processo Administrativo nº 05/2019

Cicero de Moura Neto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldado no Art. 62 da Lei Federal n. 8666/93, Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 05/2019, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Elektro Eletricidade e Serviços S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.328.280/0001-97, autorizando a sua contratação direta para Fornecimento de Energia Elétrica à Câmara Municipal de Barra do Turvo pelo período de 12 (doze) meses.

Será dispensada a assinatura de contrato utilizando-se a nota de empenho para pagamento das faturas futuras, que serão pagas com a seguinte Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal n. 647/2018, de 12/12/2018 para o exercício de 2019, conforme solicitação dirigida ao setor contábil e anexada neste, com a seguinte classificação econômica: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas; Ficha 012- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 11 de março de 2019.

(Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:1393CAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 600, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 600, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 409.900,00** (quatrocentos e nove mil e novecentos reais), para suprir a seguinte dotação criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Valor R$
02	**Poder Executivo**		
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0134.1152	**FNS – Aquis. de Equip. de Informática**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	59.900,00
10.301.0135.1153	**FNS – Aquis. de Ônibus Seletivo**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	190.000,00
10.301.0136.1154	**SES – Aquisição de Van**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	120.000,00
TOTAL			**409.900,00**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

Art. 2° - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação de recursos provenientes de Convênios firmados com: Ministério da Saúde (através do Fundo Nacional de Saúde - FNS) no valor total de R$ 249.900,00 e com a Secretaria Estadual de Saúde – SES no valor de R$ 120.000,00, totalizando o valor de R$ 369.900,00;

Art. 3º - Também será coberto, a título de Contrapartida, com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		F. R.	Ficha	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2034	**Manut. das Ativ. do Fundo Munic. Saúde**			
3.3.90.39.00	Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	189	40.000,00
TOTAL				**40.000,00**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de março de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:621C8F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 601/2019

DECRETO Nº 601/2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso "I" do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 647, de 12 de dezembro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.01.00	**Secretaria Municipal de Gabinete**			
04.122.0002.2003	**Manut. das Atividades do Gabinete**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	23	106.000,00
02.03.00	**Secretaria Municipal de Fazenda**			
04.123.0063,2007	**Manut. das Ativ. da Secretaria de Fazenda**			
31.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	51	46.000,00
02.08.00	**Fundo Municipal de Assist. e Desenvolv. Social**			
08.244.0067.2028	**FNAS – PAIF/CRAS**			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	05	171	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	05	172	50.000,00
08.244.0067.2031	**Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social**			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	175	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	176	30.000,00
TOTAL				**382.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal
Art. 2°. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com saldo do exercício anterior e excesso de arrecadação de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para os Programas do "PAIF/CRAS" e "Criança Feliz" no valor de **R$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais) e com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.06.00	**Secret. Municipal de Obras e Serviços**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secretaria de Obras e Serviços**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	142	152.000,00
TOTAL				**152.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal
Art. 3°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4°. Este Decreto retroagirá até a data de 11 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 15 de março de 2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:FDBE64C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 602, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO n º 602, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME JURÍDICO".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados, em transposição de cargo e regime jurídico, os servidores abaixo relacionados, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017.

Matricula	Ne	Emprego Público	Admissão	Cargo Público Estatutário	RG n°
630002-1	**João Antonio de Moraes Neto**	**Técnico em Agropecuária**	**03/04/2008**	**Técnico em Agropecuária**	**44.591.661-8**

Art. 2º. A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de março de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário- Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:25997522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo

facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
MARCELO LOTHAR FRANKLAND SAWAYA	1º	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de março de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:470453B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2019

PORTARIA Nº 146/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. APARECIDA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada a pedido, do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, ***APARECIDA RIBEIRO***, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.817.551-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 136.665.238-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, conforme Protocolo 547/2019 de 14 de março de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de março de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:3F5FF9E1

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/19, de 15 de março de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de Toner para impressora Samsung M2020, sob sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 02 de abril de 2019 às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:E11EEB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/19, de 15 de março de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 02 de abril de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:D6B6E63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 022/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 022/19, de 15 de março de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de incubadora estacionária neonatal RWT, destinada ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 01 de abril de 2019 às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:4BE9479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME**. PROCESSO Nº 8300-6/2018. ASSINATURA: 15/03/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, DENTES, UNHAS E PARAFUSOS PARA DIVERSAS MÁQUINAS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS E VALORES: 04 - CANTO LÂMINA PATROL N. HOLLAND RG170B C/ PORCA E ARRUELA - CÓD 456078. MARCA COLINA. R$ 139,00, POR UNIDADE. 10 - PARAFUSOS DENTE W20 - CÓD 11115031. MARCA FIBAN. R$ 2,90, POR UNIDADE. 13 - UNHA ESCAVADEIRA E215B COM PINO E PRENDEDOR - CÓD 87638115. MARCA COLINA. R$ 94,90, POR UNIDADE. 20 -

CANTO LÂMINA PATROL N. HOLLAND RG170B C/ PORCA E ARRUELA - CÓD 456078. MARCA COLINA. R$ 139,00, POR UNIDADE. 26 - PARAFUSOS DENTE W20 - CÓD 11115031. MARCA FIBAN. R$ 2,90, POR UNIDADE. 29 - UNHA ESCAVADEIRA E215B COM PINO E PRENDEDOR - CÓD 87638115. MARCA COLINA. R$ 94,90, POR UNIDADE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:A47434FE



